

MOÇÃO Nº 33/2026

AUTORES: VEREADORES HEBERSON GALTER CUSTÓDIO E CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO** à família da saudosa **Ordália Alves de Queiroz**, pelo seu **passamento ocorrido no dia 02 de junho de 2026, na cidade de Santa Fé do Sul - SP.**

Nascida em 17 de maio de 1920, na tradicional Fazenda Vó Badia, localizada no município de Aparecida do Taboado, Dona Ordália era filha dos saudosos José Antônio Alves e Maria Abadia de Queiroz. Sua longa e admirável existência ultrapassou um século de vida, tornando-se um verdadeiro patrimônio humano e histórico de nossa terra.

Ao longo de seus 106 anos, Dona Ordália acompanhou os mais significativos acontecimentos da trajetória de Aparecida do Taboado, testemunhando as transformações que marcaram o crescimento do município desde seus tempos mais remotos até a consolidação da cidade próspera e acolhedora que conhecemos atualmente. Sua história pessoal entrelaça-se à própria história da comunidade aparecidense, da qual foi participante ativa e observadora privilegiada.

Como uma das mais antigas moradoras deste município, carregava consigo um legado de experiências, lembranças e ensinamentos que atravessaram gerações. Sua presença representava um elo vivo entre o passado e o presente, preservando valores, tradições e memórias que ajudaram a construir a identidade cultural e social de Aparecida do Taboado.

Mulher de caráter exemplar, destacava-se pela simplicidade, pela fé inabalável, pela generosidade e pela dedicação à família. Sua trajetória foi pautada pelos mais nobres princípios humanos, servindo de inspiração para todos aqueles que tiveram a honra de compartilhar de sua convivência. Em cada etapa de sua vida demonstrou dignidade, sabedoria, resiliência e amor ao próximo, virtudes que marcaram profundamente sua existência.

Ao lado de seu esposo, Alaor Bernardes da Silva (in memoriam), constituiu uma família sólida e respeitada, edificada sobre os pilares da honestidade, do trabalho, da união e dos valores cristãos. Dessa abençoada união nasceram seus filhos Maria Bernardes de Queiroz, José Bernardes Queiroz, Alaor Bernardes da Silva Filho e Osvaldo Antônio da Silva, que tiveram o privilégio de receber seus ensinamentos e seu exemplo de vida.

Sua herança moral e afetiva perpetua-se por meio de seus 14 netos, 16 bisnetos e 12 tataranetos, gerações que carregam consigo o legado de uma mulher extraordinária, cuja existência foi dedicada ao fortalecimento dos laços familiares e à construção de uma descendência marcada pelos valores do respeito, da honestidade e da fé.

A partida de Dona Ordália representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas também para toda a população de Aparecida do Taboado. Com seu falecimento, o município despede-se de uma de suas mais ilustres e longevas cidadãs, cuja vida se tornou referência de perseverança, sabedoria e amor à família. Sua memória permanecerá eternamente gravada na história desta cidade e no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa de Leis associa-se ao luto da família enlutada, expressando suas mais sinceras condolências e rogando a Deus, em Sua infinita misericórdia, que conceda conforto espiritual e resignação a todos os familiares e amigos.

Que o exemplo de vida deixado pela senhora Ordália Alves de Queiroz continue a iluminar as futuras gerações, permanecendo como símbolo de fé, dignidade, amor ao próximo e devoção à família.

Que se dê ciência desta Moção de Pesar aos seus filhos, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar destes Vereadores, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinita, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento de todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,
26 de junho de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
VEREADORA